

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes que comporão o Grupo de Trabalho constituído por esta portaria serão indicados dentre servidores do quadro técnico-científico das instituições relacionadas e na primeira reunião será eleito o Coordenador do Grupo.

§ 3º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por servidor do quadro técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.

I. Diagnosticar a vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior;

II. Indicar os principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa;

III. Indicar áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa;

IV. Indicar ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município;

V. Apresentar a influência do desmatamento face o clima do Município;

VI. Diagnosticar as principais Mudanças Climáticas Municipais;

VII. Elaborar o Plano de Ação após a conclusão das demais etapas.

Parágrafo único. Para atingir seu objetivo o Grupo de Trabalho deverá atender à Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 e ao Decreto Federal nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, em especial:

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho deverá submeter a minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA para apreciação e a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, antes de encaminhar para a Câmara para aprovação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e publique-se.

Sooretama, 28 de julho de 2022.

DOLORES DE FÁTIMA COLLE
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 015/2021

Protocolo 902966

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000056/ 2022 WCompras ID 196288 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0500001.02.0003

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000056/2022 WCompras ID 196288. Objeto AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Acolhimento das propostas a partir de: 02/08/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 17/08/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 17/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 901781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000046/2022

Processo nº. 001634/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DE USO PESSOAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000046/2022, no valor de R\$ 393.502,87 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Em favor da empresa ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME no lote 7 no valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no lote 5 no valor total de R\$ 3.349,50 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), C J M UTILIDADES LTDA - ME nos lotes 10, 12, 15, 22, 24, 25, 28, 29, 44, 55, 58, 84, 85, 107 e 109 no valor total de R\$ 19.249,90 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP nos lotes 2, 87, 99 e 100 no valor total de R\$ 81.871,90 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS E nos lotes 4, 13, 14, 18, 23, 27, 30, 31, 38, 49, 50, 53, 60, 61, 64, 70, 88, 90, 93, 94, 95 e 106 no valor total de R\$ 119.008,05 (cento e dezenove mil oito reais e cinco centavos), DENTAL

www.amunes.es.gov.br

HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES nos lotes 32, 33 e 42 no valor total de R\$ 4.095,30 (quatro mil noventa e cinco reais e trinta centavos), INTER MASTER COM. VAR. DE MAT. DE ESC. E SERV LTDA nos lotes 63, 76, 79, 80, 82 e 101 no valor total de R\$ 23.515,70 (vinte e três mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME nos lotes 6, 19, 20, 21, 36, 37, 45, 46, 47, 62, 65, 78, 81 e 83 no valor total de R\$ 24.488,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA nos lotes 34, 35, 39, 57, 66, 77 e 105 no valor total de R\$ 8.428,60 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP no lote 103 no valor total de R\$ 20.229,40 (vinte mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), POLI COMERCIAL EIRELI - EPP nos lotes 11, 56, 75, 97 e 104 no valor total de R\$ 22.169,50 (vinte e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIR nos lotes 16, 26, 41, 54, 71, 72, 73, 98 e 108 no valor total de R\$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais), S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI nos lotes 1, 3, 8, 9, 51, 52, 67, 86 e 110 no valor total de R\$ 42.722,80 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA nos lotes 40, 43, 68 e 69 no valor total de R\$ 4.034,72 (quatro mil trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES nos lotes 32, 33 e 42 no valor total de R\$ 4.095,30 (quatro mil noventa e cinco reais e trinta centavos), INTER MASTER COM. VAR. DE MAT. DE ESC. E SERV LTDA nos lotes 63, 76, 79, 80, 82 e 101 no valor total de R\$ 23.515,70 (vinte e três mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos), M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME nos lotes 6, 19, 20, 21, 36, 37, 45, 46, 47, 62, 65, 78, 81 e 83 no valor total de R\$ 24.488,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA nos lotes 34, 35, 39, 57, 66, 77 e 105 no valor total de R\$ 8.428,60 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP no lote 103 no valor total de R\$ 20.229,40 (vinte mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), POLI COMERCIAL EIRELI - EPP nos lotes 11, 56, 75, 97 e 104 no valor total de R\$ 22.169,50 (vinte e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIR nos lotes 16, 26, 41, 54, 71, 72, 73, 98 e 108 no valor total de R\$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais), S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI nos lotes 1, 3, 8, 9, 51, 52, 67, 86 e 110 no valor total de R\$ 42.722,80 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA nos lotes 40, 43, 68 e 69 no valor total de R\$ 4.034,72 (quatro mil trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 902939

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000046/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000046/2022.

RESULTADO

ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME no lote 7 no valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no lote 5 no valor total de R\$ 3.349,50 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), C J M UTILIDADES LTDA - ME nos lotes 10, 12, 15, 22, 24, 25, 28, 29, 44, 55, 58, 84, 85, 107 e 109 no valor total de R\$ 19.249,90 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP nos lotes 2, 87, 99 e 100 no valor total de R\$ 81.871,90 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS E nos lotes 4, 13, 14, 18, 23, 27, 30, 31, 38, 49, 50, 53, 60, 61, 64, 70, 88, 90, 93, 94, 95 e 106 no valor total de R\$ 119.008,05 (cento e dezenove mil oito reais e cinco centavos), DENTAL

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 902943

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000044/2022

Processo nº. 002523/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000044/2022, no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil seiscentos reais). Em favor da empresa BRASIL TI SOLUCOES LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil seiscentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 902957

www.amunes.es.gov.br

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000044/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000044/2022.

RESULTADO

BRASIL TI SOLUCOES LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil seiscentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 902960

Termos

TERMO DE DISPENSA Nº 0065/2022

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato do Município de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no art. 24, inciso II da lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa RENAN MIRANDA DE ABREU 14137021716 - 30.585.478/0001-91, para fornecimento de 20.000 (vinte mil) unidades de ingressos impressos a serem utilizados para entrada na 20ª Festa do Rodeio de Venda Nova do Imigrante - ES nos dias 12 e 13 de agosto/2022, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 29 de julho de 2022.
Gleidson Eustáquio Ferreira
Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00065/2022
Ratifico a Dispensa nº 00065/2022 (MVNI), referente à contratação da empresa RENAN MIRANDA DE ABREU 14137021716 - 30.585.478/0001-91, para fornecimento de 20.000 (vinte mil) unidades de ingressos impressos a serem utilizados para entrada na 20ª Festa do Rodeio de Venda Nova do Imigrante - ES nos dias 12 e 13 de agosto/2022, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 29 de julho de 2022.
João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 902781

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2022 - GABINETE

O Gabinete Do Prefeito Do Município De Venda Nova Do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no art. 25, inciso II da lei 8.666/93, bem como parecer do jurídico do município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da contabilidade e da tesouraria do município, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do curso "As hipóteses de Licitação Inexigível ou Dispensável

na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para a servidora Juliana Foletto Uliana, no dia 29 de agosto de 2022, das 09h00 às 18h00, da empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA - 35.883.382/0001-23, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 26 de julho de 2022.
Amanda Dias Cezati
Coordenadora de Planos e Projetos

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0032/2022 - GABINETE Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0032/2022 (MVNI), referente à contratação do curso "As hipóteses de Licitação Inexigível ou Dispensável na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para a servidora Juliana Foletto Uliana, no dia 29 de agosto de 2022, das 09h00 às 18h00, da empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA - 35.883.382/0001-23, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2022.
João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 902791

Contrato

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000056/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (EMO) PREVISTOS NO PCMSO, COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO, COM A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 330.272,75 (trezentos e trinta mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2022 à 13 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 902524

www.amunes.es.gov.br